

O Conselho Deliberativo do Infraprev aprovou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Contribuição Variável (Plano CV). A principal alteração do documento tem como segregar o regulamento em duas modalidades: Plano de Contribuição Variável (CV) e Plano de Contribuição Definida (CD).

A proposta de alteração foi elaborada em função da necessidade de:

- Adequação dos itens que sofreram impacto com a Reforma da Previdência;
- Reformulação de modalidade, com a modificação da estrutura do Plano CV, incluindo a previsão de características do Plano CD, obrigatório para as novas adesões e opcional aos atuais participantes; e
- Ajustes redacionais, visando melhorar a compreensão dos itens do regulamento.

A partir da modificação pretendida, a estrutura do regulamento será segregada em três livros. O Livro I contemplará o grupo de participantes e assistidos que decidirem permanecer na modalidade de Contribuição Variável (CV), o Livro II compreenderá o grupo que optar pelo modelo de Contribuição Definida (CD) enquanto o Livro III reunirá as disposições genéricas.

[Clique aqui](#) e veja a seguir o quadro comparativo das alterações propostas no regulamento do Plano de Contribuição Variável.

Fonte: [Infraprev](#), em 22.11.2021.